



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2024 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada CONTRATANTE, de outro lado, **NATÁLIA RODRIGUES DAMASCENO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na Localidade Brejaúba, Zona Rural, Município de Senhora dos Remédios, adiante denominada CONTRATADA, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 01/2024 para exercício das atribuições do cargo de Auxiliar Parlamentar da Câmara Municipal, em caráter temporário, em razão de solicitação do gozo de férias da servidora efetiva, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988, Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais ns. 1.153/2005, 1.404/2013 e demais legislações pertinentes, e, em vista de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo n. 01/2023, para estabelecer o que se segue:

Justificativa: O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 01/2024 para contratação, em caráter temporário, se faz necessário para dar continuidade aos serviços do Legislativo Municipal, atendendo às

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

necessidades extraordinárias da Edilidade, de excepcional interesse público, tendo em vista que a servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, Marília das Graças Araújo, não reassumiu o cargo após o término da férias-prêmio, pois teve deferido seu pedido de férias, sendo a prorrogação do contrato indispensável até que a referida servidora reassuma o respectivo cargo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 01 mês (um mês), a contar de **19 de setembro de 2025**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 01/2024 para exercício das atribuições do cargo de Auxiliar Parlamentar da Câmara Municipal, em caráter temporário, em razão do gozo de férias da servidora efetiva.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 19 de setembro de 2025


MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS - Contratante

Natália Rodrigues Damasceno
Natália Rodrigues Damasceno - Contratada

Terezinha ap. Silva
Testemunha 

Aline de Fátima Tomplona Silva
Testemunha 